

PORTARIA GP 074/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **MARIA VANDULEIDE RAMALHO DOS SANTOS**, Professora, Mat. 202, requereu em data 31 De janeiro de 2022, a sua licença prêmio por um período de 03 (três) meses referente ao 1º decênio (1997/2007) e 06 meses referente ao 2º decênio (2007/2017);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 11/01/1987, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** a servidora **MARIA VANDULEIDE RAMALHO DOS SANTOS**, Professora, Mat. 202, 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo e 06 (seis) meses relativo ao 1º período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2022 a 28/10/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 14 de fevereiro de 2021.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

1938

IBIN